



PORTARIA D.FDRP/USP –05/2012, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 38, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – Ficam designados os membros, a seguir relacionados, para comporem a Comissão Julgadora da Licitação, modalidade Convite de Preços 01/2012 – Fechamento de Torre de Acesso dos Blocos C e D, da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo.

Fernando Watanabe Batarra - Presidente

Edvaldo da Silva Campos – Membro

Júlio César Lippi - Membro

Marcelo G. de Matos Gramegna - Membro

Alan Renato Sandrin Leone – Membro Suplente

Clarissa Dourado Freire – Membro Suplente

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 30 de outubro de 2012.

Prof. Titular IGNÁCIO MARIA POVEDA VELASCO
Diretor